Coligação pela Legenda da C. L. P., e convocado por esta Câmara para o preenchimento da vaga verificada com o falecimento do sr. Manoel Maria de Macedo Gentil, ao qual após a apresentação do diploma de Suplente de Vereador expedido pelo Juiz Eleitoral da 20ª Zona deste Estado, o sr. Presidente deferiu o compromisso regimentar, convidando a seguir o Suplente convocado, sr. João Franco Darmento, a fazer o seguinte juramento: "Prometo cumprir as Constituições e demais leis da União, do Estado e do Município e desempenhar lealmente o mandato que me foi confiado em benefício dos reais interesses do povo".

Prestado, assim, o referido juramento, o sr. Presidente declarou empossado o vereador João Franco Darmento nas funções de membro da Câmara Municipal de Santarém.

Para constar lavrou-se o presente termo especial que vai assinado pelo sr. Presidente, pelo recem-empossado e pelos demais membros presentes.

Eu, Armando Lages Navais, 2º Secretário designado o escrevi

Osmar Leite Soares

João Franco Darmento

Benedito de Oliveira Magalhães

Armando Lages Navais

Aos doze (12) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, no salão do edifício da Prefeitura Municipal de Santarém, destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, em sessão preparatória do primeiro período ordinário da Terceira Legislatura, às quatorze (14) horas, presentes os Vereadores Osmar Leite de Souza, presidente e demais membros da Casa, ausentes

se o cidadão Alberto Campos de Castro [illegible] eleito pela legenda da Coligação Democrática Jaraqui à Câmara Municipal de Santarém, o qual depois de ter satisfeito as exigências feitas em lei, prometeu o juramento adiante transcrito. "Prometo cumprir as Constituições e demais leis da União, do Estado e do Município, e desempenhar fielmente o mandato que me foi confiado em benefício dos mais interesses do povo."

Prestado o juramento citado, o snr. Presidente declarou empossado o vereador Alberto Campos de Castro, no cargo para o qual foi eleito.

E para constar, foi lavrado este termo que vai assinado pelo Presidente da Casa, pelo Vereador empossado e pelos demais Vereadores presentes. Eu Raimundo Antônio Santos Jacob [illegible] o escrevi (Antônio Amorim).

Manoel [illegible] Sousa
Alberto Campos de Castro
Benedito de Oliveira Magalhães
[illegible]

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, no salão do edifício da Prefeitura Municipal de Santarém em sessão ordinária, presente os vereadores Alberto Campos de Castro, Presidente em exercício e demais membros abaixo assinados, apresentou-se o cidadão Antonio Wolfredo Seccão suplente de vereador pela legenda do Partido Social Democrático, para preencher a vaga verificada com a licença, digo com a ausência do snr. Presidente e do secretário efetivo, sendo ultimo exercendo o cargo de Prefeito interino, o qual após a apresentação do diploma de suplente de vereador expedido pelo Juiz Eleitoral da 20ª Zona deste Estado, o snr. Presidente em exercício deferiu